



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA- ES

RESOLUÇÃO Nº 605 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Decreto Nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, nomeação dos conselheiros para o mandato do Triênio 2023-2026, do Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a conselheira Carla Oliveira Maria, representante do Segmento Trabalhador de Saúde do SUS, para fazer o monitoramento no Portal DigiSUSGestor;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 31 de outubro de 2023.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Presidente em Exercício

Homologo a Resolução do CMSS Nº 605, de 31 de outubro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde
SERRA - Wat.: 77891

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra